

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2668/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Trabalho, de acordo com cláusula terceira do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Prefeitura do Município de Santa Vitória do Palmar, na área de Turismo e da Hospitalidade.

Art. 2º Esta Equipe de Trabalho terá as seguinte atribuições:

I - estudar a viabilidade de apoio técnico dos cursos de graduação em Turismo, Tecnologia em Eventos e Hotelaria da FURG, na execução de ações do Plano Municipal de Turismo do Município de Santa Vitória do Palmar; e

II - articular possíveis ações, através de projetos e programas nas áreas do Turismo, Eventos e Hotelaria, com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Santa Vitória do Palmar.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Equipe de Trabalho:

BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS (Presidente);

ALEXANDRA DA SILVA BERGUEINSTEIN;

JACIEL KUNZ;

LIGIA DALCHIAVON;

MAYARA ROBERTA MARTINS; e

RICARDO SARAIVA FRIO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 24 de outubro de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor